



INDICAÇÃO Nº 3235/2025

Solicita que a Prefeitura promova estudo e providências para enquadrar os Pronto Atendimentos municipais de Jundiaí no programa federal de UPA, visando obter repasses federais de custeio.

Considerando que o Ministério da Saúde financia Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) mediante critérios operacionais, por meio de repasses federais que contribuem substancialmente para o custeio dessas unidades; conforme previsto na Portaria de Consolidação nº 6/2017 do MS, que regula o financiamento de serviços de atenção à saúde no SUS.

Considerando que municípios habilitados no programa de UPA podem receber repasses federais mensais para auxiliar no custeio — o que tem sido ampliado recentemente, com novos recursos para unidades já habilitadas.

Considerando que Jundiaí conta com diversos Pronto Atendimentos municipais, como os localizados em Central, Hortolândia, Retiro, Vetor Oeste, Ponte São João e Vila Progresso, os quais demandam altos custos de manutenção, pessoal, insumos e infraestrutura, e poderiam se beneficiar de aportes federais para sustentar seu funcionamento;

Considerando que, com esses repasses federais, é possível viabilizar incremento de recursos da ordem de R\$ 6 a 12 milhões anuais para os PAs municipais, o que aliviaria o orçamento local, permitiria melhorias estruturais e asseguraria o atendimento contínuo à população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Solicita que a Prefeitura promova estudo e providências para enquadrar os Pronto Atendimentos municipais de Jundiaí no programa federal de UPA, visando obter repasses federais de custeio.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/hér

